



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 47/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que construa uma boca-de-lobo na Estrada Geral de Laranjeiras à Mecânica ASW .

Justificativa: As águas pluviais se concentram no local, prejudicando o acesso ao comércio, por não haver a devida escoação das águas, sendo necessária a construção de uma boca-de-lobo naquele local.

Luiz Alves/SC, em 12 de março de 2021

JORDE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador